



sntct telecom

7/2009
4 Agosto

Sobre a “telenovela” dos bravos resistentes aos contratos de cedência.

Ao contrário do que a ADM/DHT da PT Comunicações tem vindo a afirmar sobre a suposta consideração que têm pelos trabalhadores, é evidente que tal não sucede.

Recente exemplo é o caso dos trabalhadores que se recusaram a assinar contratos de cedência para a PT Contact ou PT Pro.

Um contrato é um documento legal que só é válido quando é celebrado com a concordância das partes outorgantes. É legítimo que alguém não assine tal documento, cujo texto não concorde e acima de tudo, cujo conteúdo evidencia a possibilidade de causar futuros e graves prejuízos pessoais a quem o subscreva como trabalhador cedido.

Ilícito, é a entidade patronal devido àquele facto, desenvolver actividade persecutória contra alguns daqueles trabalhadores que por diversas vezes foram contactados como forma de pressão pelas chefias directas e “testas de ferro”, sejam eles “coordenadores” ou quadros superiores da DHT da PTC.

Assistimos a um período de desnorte, desconhecemos se propositado, ou devido a incompetência de gestão, com episódios caricatos como apresentação de diversas minutas de contratos a assinar até diversos prazos estabelecidos pela empresa e proposta de assinatura de diversos documentos afirmando-se que o “último” é que seria considerado válido.

Mais tarde foi enviado um email aos “resistentes” em que aqueles eram informados que a sua atitude poderia vir a traduzir-se numa reorientação profissional, começando a circular o boato, (porque só como tal pode ser considerado), que poderiam vir a desempenhar funções de venda “porta a porta”.

Na sequência de um plano intimidatório, os “resistentes” foram convocados para uma pseudo- formação, dada a forma como decorreu e os moldes em que alguns formandos participaram. (Falta de material, formandos com participação parcial e muito incompleta e redução da carga horária formativa na 3ª feira, 21 de Julho, em que foi anulada a formação na tarde daquele dia.) Sabemos que há trabalhadores sem funções atribuídas, aguardando por ordens superiores, já que lhes enviaram email da DHT dando orientações para cessarem as tarefas que antes lhes estavam confiadas. Começaram a “entrevistar” estes trabalhadores e pasme-se... a pedirem que apresentassem um currículo. (Questionamo-nos como é possível as diversas áreas de gestão de pessoal das várias empresas do Grupo PT não possuírem estes dados actualizados ou não existir um histórico de formação relativo a cada trabalhador? A confirmarem-se as nossas dúvidas, então a situação é ainda mais grave do que aquela que já havíamos percepcionado!)

Em termos jurídicos, face à legislação geral em vigor sobre a presente matéria e ao AE PTC 2009, é claro que a empresa não pode efectuar reorientações profissionais com a “ligeiraza” que pretende fazer crer! Muito menos colocar quadros superiores, médios e outros a vender “porta a porta”.

O SNTCT está atento á presente problemática. Caso se verifiquem violações da lei ou do AE, que afectem algum dos nossos associados e se essa for a sua vontade, não hesitaremos em ir em última instância para os Tribunais defender esta causa.

[Visita a nossa página em www.sntct.pt](http://www.sntct.pt)

SNTCT – A força de continuarmos juntos!